



Associação de Bem Estar de Santa Maria de Lamas

CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários e legais, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Bem Estar de Santa Maria de Lamas, para o próximo dia **23 de dezembro**, pelas **10h00**, no Patronato de Santa Maria de Lamas com a seguinte ordem de trabalhos:

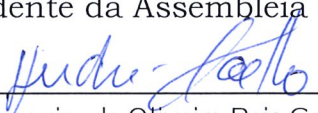
Único - Eleição dos corpos gerentes para o quadriénio 2024/2027 *

* As Listas candidatas deverão ser remetidas, na secretaria da ERPI, em envelope fechado, ao cuidado do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com antecedência mínima de 20 dias em relação às eleições, ou seja, com data limite do próximo dia 04 de dezembro de 2023, até às 16h00, conforme art.º 40º dos Estatutos. As listas candidatas deverão ter em consideração o estipulado nos estatutos, nomeadamente art.11º; 16º e 17º, e junção obrigatória do Certificado de Registo Criminal de cada elemento da Lista.

Se a hora marcada não estiver presente a maioria dos sócios com direito a voto, a Assembleia iniciará os trabalhos meia hora mais tarde, com qualquer número de Associados.

Santa Maria de Lamas, 18 de novembro de 2023

O Presidente da Assembleia Geral



(André Joaquim de Oliveira Reis Coelho)